INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2014/C 420/07)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	6.11.2014
Duração	6.11.2014-31.12.2014
Estado-Membro	Espanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	BSF/56712-
Espécie	Peixe-espada-preto (*Aphanopus carbo*)
Zona	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII e XII
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	73/DSS

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2014/C 420/08)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	10.11.2014
Duração	10.11.2014 – 31.12.2014
Estado-Membro	Reino Unido
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	SRX/2AC4-C
Espécie	Raias (*Rajiformes*)
Zona	Águas da União das zonas IIa, IV
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	75/TQ43

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.